



**INFORMATIVO**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO**

**PROVA DE LÍNGUAS**

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 222-FAED/UFMS, de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, torna público orientações para a realização da Prova de Línguas.**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. A Prova de línguas (inglês ou espanhol para brasileiros, conforme definido pelo PPG no Anexo V, ou português para candidatos estrangeiros de países não lusófonos) será realizada on-line, no ambiente virtual AVA da UFMS, pela equipe do Programa Institucional de Extensão “PROJELE-UFMS”, no dia **03 de fevereiro de 2026**. Acesso pelo link: [prova.ufms.br/login/index.php](http://prova.ufms.br/login/index.php)
2. A Prova de Línguas não é eliminatória para o ingresso no curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, mas é requisito obrigatório para os estudantes matriculados, conforme regulamento dos cursos de Mestrado e Doutorado da UFMS.
3. Será constituída de uma prova de língua estrangeira com 10 questões objetivas com duração de 2 horas, sendo realizada on-line e será avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
4. Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação, os/as candidatos/as brasileiros/as ao ingresso nos cursos de Mestrado ou Doutorado deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.
5. A prova de línguas ficará disponível no AVA UFMS entre 08h00 e 22h00. O candidato deverá finalizar a prova até às 22h00 do dia de aplicação da prova.
6. A Comissão de Seleção do Colegiado de Curso e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP não se responsabilizam por prova não realizada por motivo de ordem técnica dos computadores, acesso com login incorreto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
7. Não será admitida a realização da prova de línguas, a que se refere esse informativo, em data e horário diversos dos previstos no Edital nº352/2025.

8. Não será emitido certificado de proficiência das provas de línguas estrangeiras.
9. Se aprovado no processo seletivo, o candidato classificado que não tenha realizado a prova ou atingido a nota 7,00 (sete), poderá refazer a Prova de Línguas ou apresentar comprovante de proficiência do idioma exigido, conforme Anexo V, na matrícula ou até o agendamento da qualificação, conforme prazo estabelecido no Regulamento do Curso.

#### **ACESSO AO AVA MOODLE**

1. O login no AVA Moodle é feito com o Passaporte UFMS ou, caso o candidato não possua Passaporte UFMS, deverá acessar o sistema com o CPF informado no ato da inscrição (utilizar os 11 dígitos, sem pontos ou traços) ou, no caso de candidatos estrangeiros, o número do passaporte com as letras minúsculas.

1.1 O candidato que não possui Passaporte UFMS deverá informar o CPF nos campos login e senha. No primeiro acesso, será solicitada a troca de senha por uma definitiva. Caso o candidato tenha cometido algum erro ao informar o CPF no ato da inscrição, deverá informar no AVA Moodle o CPF cadastrado no ato da inscrição.

1.2 O candidato estrangeiro que não possui Passaporte UFMS deverá informar o número do passaporte (documento internacional de viagens), com as letras minúsculas, nos campos login e senha. No primeiro acesso, será solicitada a troca de senha por uma definitiva. Caso o candidato tenha cometido algum erro ao informar o passaporte no ato da inscrição, deverá entrar em contato com o Suporte Técnico ao Usuário

2. O candidato que não possui Passaporte UFMS **não deverá tentar criar um Passaporte** para acessar a prova, devendo realizar o procedimento descrito acima.

3. Os candidatos que irão realizar provas pelo AVA devem acessar o sistema pelo menos 2 dias úteis antes da data da prova para verificar eventuais problemas de acesso ao sistema, de modo que seja possível efetuar as correções, caso sejam necessárias.

#### **DIFÍCULDADES DE ACESSO AO AVA**

Em caso de dificuldades de acesso, o candidato deverá acionar o suporte do AVA:

**Suporte Técnico ao Usuário (Atendimento 07h as 11h e 13h as 17h)**

WhatsApp: (67) 3345-7613 e-mail: [suporte.agead@ufms.br](mailto:suporte.agead@ufms.br)

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Campo Grande, 20 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Novais Sousa, Professora do Magistério Superior**, em 23/01/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6188984** e o código CRC **6E73E84F**.

#### **COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7212

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.037165/2025-31

SEI nº 6188984

---